INDICAÇÃO Nº 168/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Prefeito Municipal**, que seja feito o convenio junto ao Detran RJ, para realização de emissão identidade primeira e segunda via com inserção na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Justificativa

Esta reivindicação visa melhor atendimento devido à grande demanda no Município e a falta de vaga no sistema de agendamento do Detran RJ. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Rafael Pereira dos Santos

Vereador – Autor